



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Gabinete do Vereador LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PROJETO DE LEI Nº 231/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Mensagem nº 049/2022

EMENTA: "INSTITUI o Conselho Municipal de Desporto, **CRIA** o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo, e dá outras providências."

PARECER AO PROJETO DE LEI

Trata-se o presente parecer sobre o projeto de Lei n.º 231/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, sobre a proposta de Lei que **INSTITUI** o Conselho Municipal de Desporto, **CRIA** o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo, e dá outras providências.

Destarte, o Projeto de Lei almeja instituir Conselho de Desporto com o fito de auxiliar a organização do esporte, consolidar as políticas públicas e melhorar a gestão, qualidade e transparência do esporte municipal, criando concomitantemente o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo.

É o relatório.

Passo a opinar.

Inicialmente, a competência desta Comissão está delineada no inc. I do art. 39 do Regimento Interno deste Parlamento, *verbis*:

Gabinete do Vereador LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

encaminhado Projeto de lei posterior à aprovação deste, para que seja compatibilizado às peças orçamentárias.”

Ante o exposto, diante do inegável benefício social que promove o Projeto de Lei, e de grande incentivo para o esporte municipal, este Vereador emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PL, devendo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

Manaus, 13 de junho de 2022.



Ver. Lissandro Breval Santiago - AVANTE
Relator